



Portaria nº 304, de 20 de outubro de 2020.

“Revoga a portaria nº 215, de 01 de outubro de 2020, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Ângela Aparecida Nunes”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2020024404,

RESOLVE:

I- Fica Revogada a portaria nº 215, de 01 de outubro de 2020, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora, Ângela Aparecida Nunes, CPF 381.518.471-15, matrícula 3660, classe referência P103B226, do cargo efetivo de Auxiliar Contábil, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-GO, lotada na Secretaria Municipal de Luziânia, devendo ocorrer a recondução da servidora ao mesmo cargo, com fundamento no art. 31, da Lei Municipal 3.494/2011.

II- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2020.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.

FABIANO PACÍFICO
Superintendente

